



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 11 de junho de 2025.

### Indicação nº077/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**THIAGO LIMA SILVA HENKER**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes - SEMOPE**, que seja providenciada com urgência a **implantação de duas mini rotatórias, sinalização horizontal e vertical na Rua Pedro Gonçalves Laranja**, nos seguintes pontos:

- No cruzamento com a Rua Tadeu Rauta;
- No cruzamento com a Rua Otávio Borin.

### JUSTIFICATIVA

A Rua Pedro Gonçalves Laranja foi recentemente asfaltada, mas ainda **não recebeu sinalização horizontal nem vertical**, o que tem gerado **preocupação por parte de moradores e comerciantes da região**. O novo pavimento está incentivando o **trânsito em alta velocidade, manobras perigosas e até corridas ilegais ("rachas")**, colocando em risco a integridade física da população.

O local é predominantemente **residencial e comercial**, com grande fluxo de veículos e pedestres, inclusive **crianças, idosos e trabalhadores que circulam diariamente pela via**.

Importante destacar ainda que **há uma Escola Estadual próxima ao trecho citado**, tornando a região um trajeto escolar frequentado diariamente por **crianças e adolescentes**, o que agrava a necessidade de **intervenções imediatas de segurança viária**.

A instalação de mini rotatórias irá:

- Reduzir a velocidade dos veículos nos cruzamentos;
- Organizar o tráfego de forma mais segura;
- Prevenir acidentes, principalmente com pedestres;
- Atender à demanda da comunidade por mais segurança no bairro.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 13/06/2025 15:11

Checksum: **B5BDFD791619976DC5A4DED105460105285E84109A7948FBFCF0058148AE1553**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.